



# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº 74/2025 - fl. 1

## Autógrafo nº 74/2025

Acrescenta o dispositivo que menciona ao art. 49 da Lei nº 535, de 30 de dezembro de 1969, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei Complementar nº 9, de 17-11-2025, do Poder Executivo, código externo: 892.317.634.661.872.153, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A tabela de serviços a que se refere o art. 49 da Lei nº 535, de 30 de dezembro de 1969, passa a vigorar com a inclusão do seguinte subitem na sua lista de serviços:

LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTA	VALOR ANUAL EM UFM
11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres (...)		
11.05 – Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento à distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.	2%	---

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no exercício financeiro seguinte, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias desta.

Santa Isabel, 10 de dezembro de 2025.





# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº 74/2025 - fl. 2

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77F7-940C-28B5-1C96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 10/12/2025 10:57:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 10/12/2025 11:02:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/77F7-940C-28B5-1C96>